



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024

Nº 023/2024 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **processo licitatório nº 7/2024-03/FME**, referente a **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FORMATO ELETRÔNICO)**, objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade, o processo licitatório nº 7/2024 – 03/FME, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO (FORMATO ELETRÔNICO)**, **que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Nos autos do processo consta: **AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO (prefeita municipal)**, **ATO CONVOCATÓRIO (Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7/2024-03/FME, Processo Administrativo nº 006/2024 - SEMED)**, **AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO (Secretária Municipal de Educação)**, **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, JUNTADA DE AUTENCIDADE DE CETIDÕES, COMPROVAÇÃO DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, RANKING DO PROCESSO, VENCEDORES DO PROCESSO, ATA FINAL, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO,**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, com fulcro no art. 75, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.



Lei nº 14.133/2021

Art. 75

É dispensável a licitação:

(...)

II – Para contratação que envolva valores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro 2023).

Consta no referido processo, no dia 29 de abril de 2024, o departamento de licitação, publicou o ATO de aviso de dispensa de licitação no Diário oficial da União, como também, no dia 29/04/2024 publicação ATO de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado e também, no dia 29/04/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3486, tipo: menor Preço por Item. Com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 29/04/2024, às 09:00 horas, de forma eletrônica no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, encerramento de envio de proposta e habilitação até 03/05/2024 às 08:00 horas. Com abertura da sessão no dia 03/05/2024 às 08:30 horas com encerramento no dia 03/05/2024 às 14:30.

Ante o vencedor do processo, **RECRIAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: **44.879.736/0001-57**, Valor total **R\$ 40.293,00**, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldado no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Diante do exposto, analisada a íntegra do processo de dispensa de licitação observa que este cumpre todos os requisitos legais estabelecidos pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, os quais foram devidamente atendidos.

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar **DESPESAS** com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 28 de maio de 2024.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS